



**SUMÁRIO**

**Corregedoria ..... 01**

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 70/CORREG, de 24 de abril de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, e em face do **Processo Administrativo nº Processo nº 08620.003452/2017-12**, resolve:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores Luiz Carlos Moreira Mendes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, Maria Helena Tenório do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, e Maria Rosilda dos Santos, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, todos lotados na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 71/CORREG, de 24 de abril de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.000711/2011-50, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 069/CORREG/FUNAI/MJ de 20 de abril de 2018, publicada no BS nº 68 de 24 de abril de 2018;

Art. 2º RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, e seus anexos, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 3º Designar os servidores Luiz Carlos Moreira Mendes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, Maria Helena Tenório do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, e Maria Rosilda dos Santos, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, todos lotados na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor